Proc. nº 461/2013
Autor: Ver. Carlos Roberto de Carvalho

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

Protocolo Geral
FL: 04

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4126 ***, DE*** 05 ***DE*** setembro ***DE*** 2013 .

Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais e Agricultores de Hortigranjeiros de Santa Rita de Cássia – APASRRICA.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais e Agricultores de Hortigranjeiros de Santa Rita de Cássia – APASRRICA, com sede neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de setembro de 2013.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO